



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências da Educação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900
- FLORIANÓPOLIS / SC TELEFONE +55 (48) 3721-2234
ppgcin@contato.ufsc.br | <http://pgcin.paginas.ufsc.br/>

Edital n 003/PGCIN/2019
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PGCIN 2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em ciência da Informação, tendo em vista a Resolução 002/PGCIN/2018 e a Instrução Normativa 001/PGCIN/2018, torna pública a abertura das inscrições para a solicitação de bolsas de estudos nos cursos de Doutorado e Mestrado em Ciência da Informação para o ano de 2019, para implementação a partir de março de 2019.

1 PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas entre os dias 25 e 26 de fevereiro de 2019, no horário das 8h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Centro de Ciências da Educação, Bloco B, sala 105, Campus Universitário, Trindade, Florianópolis.

2 CANDIDATOS

Poderão concorrer à bolsa os discentes regularmente matriculados (ingressantes ou veteranos), sendo estes últimos bolsistas do Programa, bolsistas emergenciais ou não bolsistas, que atendam aos requisitos exigidos pelo Programa e ao disposto na Resolução 002/PGCIN/2018.

3 DOCUMENTAÇÃO

Todos os discentes interessados deverão preencher e protocolar na secretaria do Programa, no prazo estabelecido, **o formulário de pedido de bolsa**, disponível na página do Programa.

3.1 Discentes ingressantes

Deverão preencher e protocolar na secretaria do Programa, no prazo estabelecido, **somente o formulário de pedido de bolsa**, disponível na página do Programa.

3.2 Discentes veteranos

Deverão preencher e protocolar na secretaria do Programa, no prazo estabelecido, o **formulário de pedido de bolsa**, disponível na página do Programa e os documentos exigidos na Resolução 002/PGCIN/2018 com suas respectivas comprovações.

Obs.

a) a falta de qualquer documento descrito no item 3 - DOCUMENTAÇÃO tornará inválida a inscrição.

b) a secretaria do Programa não fará a verificação dos documentos entregues no ato da inscrição.

4 PROCESSO DE INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A inscrição do candidato será homologada pela secretaria do Programa após averiguação de toda documentação entregue pelos candidatos.

5 PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E ALOCAÇÕES DE BOLSAS

O processo de classificação dos candidatos pressupõe o atendimento dos requisitos expressos na Resolução 002/PGCIN/2018 e resultará em listas classificatórias para mestrado e para doutorado, conforme determinado pela citada Resolução, em ordem decrescente de prioridade de alocação de bolsa. As listas serão utilizadas para alocar as bolsas disponíveis a partir de março de 2019 e também para eventuais vacâncias de bolsas ao longo de **um ano** devidas a conclusões, abandonos, desistência de bolsistas ou outras intercorrências.

5.1 Prioridade de alocação

A ordem de classificação dos candidatos para alocação de bolsas, tanto para mestrado quanto para doutorado, respeita as seguintes prioridades: (1) bolsistas regulares em renovação; (2) veteranos bolsistas emergenciais; (3) veteranos não-bolsistas e; (4) ingressantes.

5.2 Ordem de classificação e critério de desempate

Respeitada a prioridade expressa em 5.1, a ordem de classificação dos candidatos atende aos seguintes critérios:

- a) Veteranos** (bolsistas, bolsistas emergenciais e não-bolsistas): são classificados segundo a Resolução 002/PGCIN/2018 e Instrumento Normativo 001/PGCIN/2018, disponíveis no website do Programa;
- b) Ingressantes:** as bolsas para alunos ingressantes são distribuídas de acordo com a classificação no processo seletivo.

6 PUBLICAÇÃO E VALIDADE DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Bolsas do PGCIN examinará a documentação entregue conforme às condições descritas na Resolução 002PGCIN/2018 e elaborará as listas de classificação para mestrado e para doutorado. A secretaria do PGCIN divulgará o resultado conforme o calendário a seguir. As listas serão válidas até dezembro de 2019.

7 CALENDÁRIO

Divulgação dos resultados: dia 07 de março de 2019.

Recursos: dias 08 e 11 de março de 2019.

Retirada do Termo de Compromisso na secretaria do Programa:

dia 12 de março de 2019 no horário das 8h00min às 14h00min

dia 13 de março de 2019 no horário das 13h00min às 19h00min

Entrega do Termo de Compromisso assinado e reconhecido em cartório na secretaria do Programa: impreterivelmente até o dia 14 de março de 2019 no horário das 07h30min às 21h00min.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão examinados pela Comissão de Bolsas do PGCIN.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Adilson Luiz Pinto
Coordenador do PGCIN